



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhãs

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Prorroga prazo da Portaria CRGM nº 07/2026, de 26 de Maio de 2026."

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.338/2012, bem como demais normas aplicáveis à espécie, considerando o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo exarado nos autos do processo administrativo nº 100009954/2026, no qual requer a prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria CRGM nº 07/2026, de 26 de Maio de 2026, nos termos do Art. 258 da Lei 150/1983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 21 de Agosto de 2026.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Prorroga prazo da Portaria CRGM nº 09/2026, de 24 de Junho de 2026."

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.338/2012, bem como demais normas aplicáveis à espécie, considerando o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo exarado nos autos do processo administrativo nº 1000013581/2026, no qual requer a prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria CRGM nº 09/2026, de 24 de Junho de 2026, nos termos do Art. 258 da Lei 150/1983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 21 de Agosto de 2026.

Henrique Serra da Silva
Corregedor Geral do Município
Mat. 14781-8



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

Portaria Nº 38, 21 de Agosto 2026

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 42/2026

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32, § 2º - Inc. I a IV da Lei Municipal nº 1221/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias para o mês de setembro de 2026 na cidade de São Fidélis-RJ, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O MÊS DE SETEMBRO/2026.

1	TERÇA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
2	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
3	QUINTA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
4	SEXTA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
5	SÁBADO	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
6	DOMINGO	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
7	FERIADO	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
8	TERÇA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
9	QUARTA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
10	QUINTA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
11	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
12	SÁBADO	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 22 998533725
13	DOMINGO	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
14	SEGUNDA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
15	TERÇA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro 22 - 992561237
16	QUARTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 997991321
17	QUINTA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
18	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
19	SÁBADO	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
20	DOMINGO	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
21	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
22	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
23	QUARTA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
24	QUINTA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
25	SEXTA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
26	SÁBADO	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
27	DOMINGO	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
28	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 22 998533725
29	TERÇA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
30	QUARTA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738

Publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 21 de agosto de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação da Associação Pestalozzi de São Fidélis, referente ao recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, oriundo de Emenda Parlamentar - Espelho de programação nº 330480520260003 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 21 de agosto de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 41/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação “Lulu Machado”, referente ao recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, oriundo de Emenda Parlamentar - Espelho de programação nº 330480520260002 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 21 de agosto de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

